ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI N.º 076/2025 E 07, 08, 09 e 10/2026

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Negro, sita na Rua Dr. Vicente Machado, 148, Centro, no Município de Rio Negro,Pr. reuniram-se os membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação – C L J R, Vereadora Isabel Cristina Grossl – Presidente, Vereadores Geovane de Lima e Élcio Josué Colaço, membros, para dar continuidade a análise do **Projeto de Lei nº 076/2025**, que "Dispõe sobre o repasse do componente de qualidade do Confinanciamento Federal do piso de atenção primária à saúde como forma de incentivo financeiro adicional aos profissionais das equipes da atenção primária à saúde, na forma que específica", e para iniciar a análise dos **Projetos de Lei 07/2026** que Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nos Anexos de que tratam os artigos 1º e 5º da Lei nº 3.486, de 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro para o período de 2026 a 2029 ; **Projeto de Lei 08/2026** que Dispõe sobre alterações e inclusões de itens nos Anexos de que trata o artigo 1º da Lei nº 3487, de 16 de dezembro de 2025; **Projeto de Lei 09/2026** que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial; e **Projeto de Lei 10/2026** que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. * Iniciamos a reunião com a leitura do projeto de lei 076/2025 e respectivos documentos anexados ao processo, do que se registrou o seguinte: Em 26 de fevereiro do corrente a Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Vereadora Neusa H Swarowski manifestou-se no processo através do ofício n. 013/2026 cujo assunto foi: encaminhamento de reivindicações dos profissionais da Atenção Primária e sugestões de revisão técnico-administrativa ao Projeto de Lei 076/2025. Este ofício foi protocolado em 26 de fevereiro do corrente, e após considerações do município retornou a esta casa de Leis no dia 06 de abril do corrente. Recebido os documentos enviados pelo executivo foram os mesmos submetidos a parecer jurídico desta Câmara, do que após exarado lemos nesta reunião. Após leitura de todas as peças e também após pesquisa na regulamentação federal atinente a matéria está comissão decide por encaminhar o parecer jurídico ao município para ciência dos apontamentos e decisão quanto ao atendimento dos mesmos. **O referido projeto volta à análise do executivo. Quanto aos Projetos de Lei**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe78709b5d46fa

07, 08, 09 e 10/2026 esta comissão após análise dos mesmos e também após leitura do parecer jurídico encaminha os mesmos para o executivo analisar os apontamentos e verificar se há necessidade de correção. Nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual eu, Isabel Cristina Grossl, redigi a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Assinado pela **VEREADORA** ISABEL CRISTINA GROSSL ***.782.539-** em 10/04/2026 10:41:26
Assinatura digital avançada.

Isabel Cristina Grossl

Presidente

Assinado pelo **VEREADOR** GEOVANE DE LIMA ***.249.829-** em 10/04/2026 10:57:46
Assinatura digital avançada.

Geovane de Lima

Membro

Assinado pelo **VEREADOR** ELCIO JOSUE COLAÇO ***.725.519-** em 10/04/2026 10:47:34
Assinatura digital avançada.

Élcio Josué Colaço

Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2026 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe78709b5d46fa